

Campo Grande, 14 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 170 – de 11 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 4 de março de 2022 a 1º de julho de 2022, a servidora **NATHALIA SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 251837023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Tacuru/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/018265/2022).

Campo Grande, 11 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 252 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM Conv. **LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHAES**, Mat. 59951021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – Centro de Atenção Psicossocial / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (AJG) / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 467/GAB/PMMS, de 14 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 253, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **FELIPE YEIHAN KANACILO**, Mat. 19092021, do **Comando Geral / 2ª Seção EMG (PM-2) / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / FAF / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES**, Mat. 108717021, do **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)/COPOM / Campo Grande-MS** para o **Comando Geral / 2ª Seção EMG (PM-2) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **MAURICIO INACIO LIMA**, Mat. 111686021, do **10º CIPM/CPM/Campo Grande - MS** para a **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **WANDERLEY BORGES QUEIRUJA**, Mat.

